

EDITAL DE CHAMAMENTO

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Município de Bombinhas, no intuito de dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor, torna público que, no dia **12 de junho de 2017 (segunda-feira), das 12h às 17h, na Sala da Ouvidoria, segundo piso, da Prefeitura Municipal**, sito à Rua Baleia Jubarte, nº 328, José Amândio, **recepcionará a indicação de representantes da sociedade civil para composição do Grupo Gestor que será responsável pela organização/coordenação dos trabalhos inerentes ao mencionado processo.**

O objetivo é fazer com que o referido Grupo Gestor, além de 5 (cinco) representantes do Poder Público, conte também com a participação de 1 (um) representante de cada um dos cinco segmentos da sociedade civil, quais sejam: (I) movimentos populares; (II) empresários; (III) trabalhadores; (IV) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; e (V) organizações do terceiro setor.

Caberá às diversas entidades que compõem cada um desses segmentos, organizarem-se no sentido de indicar um único representante para o seu segmento. Em outras palavras, a título de exemplo, é de responsabilidade das associações de moradores, das associações por conquista de moradia/transporte/regularização fundiária, das associações de pais e mestres, das associações de grupos sociais específicos, das associações religiosas, dos clubes de serviços etc., de maneira conjunta e organizada, indicar ao Poder Público quem representará o segmento "movimentos populares" na composição do Grupo Gestor. O mesmo deverá ocorrer, vale ressaltar, em relação às demais entidades que compõem os outros quatro segmentos da sociedade civil (empresários; trabalhadores; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; e organizações do terceiro setor).

Havendo a indicação de mais de um representante em determinado segmento, competirá ao Poder Público, dentre os nomes indicados, escolher um para a representação do respectivo segmento no Grupo Gestor.

As indicações serão realizadas por intermédio de expediente escrito (de preferência digitado), que deverá conter, no mínimo, (I) o nome completo, o endereço, a modalidade de residência (fixa ou temporária) e o telefone de contato do representante indicado, (II) o nome das entidades e do segmento representado e (III) as assinaturas dos representantes legais dessas entidades, quando houver.

Este chamamento, será publicado em jornal de circulação local, afixado no paço municipal e disponível no sítio www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 26 de maio de 2017.


ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal

